

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: s4zcteu0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2022 Indicação nº 756/2022 Protocolo nº 1284/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Várzea Grande, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana de Várzea Grande, solicitando a implantação de Travessia Elevada nas duas pistas da Rua Julio Campos, em frente a Igreja São Sebastião, em Várzea Grande.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Várzea Grande, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana de Várzea Grande, solicitando a implantação de Travessia Elevada nas duas pistas da Rua Julio Campos, em frente a Igreja São Sebastião, em Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande número de alunos e pais que transitam nessa rua, justifica-se o pleito para a construção de Travessia Elevada nas duas pistas da Rua Julio Campos, em frente a Igreja São Sebastião, haja vista o temor de algum acidente ocorrer.

A faixa elevada para travessia de pedestre propicia aos condutores uma maior visibilidade do local onde é feita a travessia de pedestres, e por se tratar de uma rampa com no mínimo 4 metros de comprimento e com sinalização adequada se torna um obstáculo quase que impossível de não ser notado, com isso o condutor de um veículo é obrigado a reduzir a velocidade para que consiga transpassar pela faixa elevada, uma ferramenta que garante ao pedestre mais segurança em seu percurso. Também favorece a mobilidade urbana de forma a garantir prioridade ao pedestre e concede mais acessibilidade aos cadeirantes, idosos, crianças, por se tratar de uma extensão de calçada, livre de obstáculos como rampas no trajeto calçada-pista de rolamento-calçada, não alterando o nível da calçada em relação à rua.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Várzea Grande e do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana de Várzea Grande, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Fevereiro de 2022

Eduardo Botelho
Deputado Estadual